

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN02/2020

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março nº:13 – loja: 24 (TurfeCentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – loja: 27 (Shopping TurfeCentro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Alexandro da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.patiornte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente online no dia **05 de agosto de 2020**, a partir das 10 horas, através do sítio eletrônico: **www.brbid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;
- 2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:
 - 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;
 - 2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;
 - 2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;
 - 2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);
 - 2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;
 - 2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;
 - 2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá;
- 2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.patiornte.com.br;
- 2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **04 de agosto de 2020**, das 09h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ (**DEVENDO SER RESPEITADO LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS NO LOCAL DURANTE O PERÍODO DA VISITAÇÃO**);

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á somente através de sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os lances poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para todas as arrematações;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbid.com

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2020.

JOSE FELIPE QUINTANILHA
PRESIDENTE DO IMTT

ANEXO I - LEILÃO PTN02/2020

LOTE	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
1	HONDA	BIZ 125 KS	2005/2006	KZS9850	9C2JA04106 R006529	JA04E1600652 9	VERME LHA	Conservad o	R\$200,00
3	WUYANG	WY48Q-2	2013/2014	S.INF.	LWYMCA206 E6009748	WY139FMA133 57641	PRETA	Conservad o	R\$180,00
4	HONDA	C100 BIZ MAIS	2004/2004	S.INF.	9C2HA07204 R006309	HA07E2400630 9	PRATA	Conservad o	R\$180,00
5	HONDA	CG 150 TITAN KS	2009/2009	S.INF.	9C2KC15109 R105893	KC15E1910589 3	CINZA	Conservad o	R\$400,00
6	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007/2008	KQZ9649	94J2XDCK78 M025557	JCK7070018	PRETA	Conservad o	R\$200,00
16	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005/2005	LVD8962	9C2KC08205 R052661	MC27E- 1027251	AZUL	Conservad o	R\$400,00
19	HONDA	CG 150 TITAN ES	2005/2005	LQM1223	9C2KC08505 R052116	KC08E5505211 6	PRETA	Conservad o	R\$500,00
24	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2007	LOY3F16	9BGAB69W0 7B178946	F60022108	CINZA	Conservad o	R\$7.000,00
39	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KQI4858	9C2JC250VV R118739	S.INF.	VERME LHA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$30,00
39	YAMAHA	YBR 125E	2005/2005	KXZ0154	9C6KE04305 0053333	E337E-091996	PRETA	Sucata Inservível	R\$20,00
39	HONDA	CG 125 TITAN	1996/1996	KRM1096	9C2JC250TT R093074	JC25E- T093074	AZUL	Sucata Inservível	R\$20,00
104	VW	GOL 1.6 MI	1998/1999	KPD0936	9BWZZ373 WT128385	AFZ366214	BRANC A	Sucata Inservível	R\$500,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$90,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	POP	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	XTZ 250	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	LARAN JA	Sucata não identificada	R\$500,00
108	10 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$10,00
108	10 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$10,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA	WEB	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$50,00

	DE SUNDOWN								
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$40,00
116	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE S.INF.	SEMI-REBOQUE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificada	R\$3.000,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$40,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERME LHA	Sucata não identificada	R\$50,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE WUYANG	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E16031466	VERME LHA	Sucata não identificada	R\$40,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERME LHA	Sucata não identificada	R\$100,00
122	5000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE CLARK	PÁ CARREGADEIRA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$15.000,00
123	5000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE MICHIGAN	75 III	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$15.000,00
128	HONDA	CG 125 TODAY	1989/1989	KUU0445	9C2JC1801KR401715	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível	R\$30,00
128	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	S.INF.	9C2HA0710YR221112	S.INF.	VERDE	Sucata Inservível	R\$50,00
128	HONDA	CG 125	1989/1989	KWY0489	9C2JC1801JR147605	S.INF.	VERME LHA	Sucata Inservível	R\$50,00
202	HONDA	C100 BIZ ES	2004/2004	KXI0149	9C2HA07104R041179	HA07E14041179	PRETA	Conservado	R\$180,00
203	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	LKP1841	9C2JC30708R513451	JC30E78513451	CINZA	Conservado	R\$60,00
204	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	KMV5539	9C2HA0710YR226061	HA07E-Y226061	AZUL	Conservado	R\$60,00
205	TRAXX	JH125 G	2007/2007	KMW2343	LAAAkJF070001185	JC25E-V185288	VERME LHA	Conservado	R\$100,00
206	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	LUE0500	9C2KC08104R063256	KC08E14063256	PRETA	Conservado	R\$250,00
208	GM	CORSA WIND	1998/1999	KQ19864	9BGSC08ZXWC683196	AJ0011062	AZUL	Conservado	R\$600,00

301	CM	CHEVETTE	1986/1986	LJC3622	9BG5TE11U GC141696	6JB24PA02909	DOUR ADA	Sucata Inservível	R\$200,00
305	FORD	ESCORT GL 16V D	1997/1998	GSO8037	8AFZZZEDA VJ096797	RKDVY73113	VERDE	Sucata Inservível	R\$500,00
306	VW	PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	KNQ7379	9BWZZZ379V T089632	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$80,00
306	CHEV	PRISMA 1.0MT LT	2015/2015	PCH4J56	9BGKS69G0 FG367367	DXUSC0306	PRETA	Sucata Inservível	R\$4.000,00
401	GM	ZAFIRA COMFORT	2006/2007	LVA8991	9BGTS75W0 7C130959	JU0031286	AMARE LA	Conservad o	R\$4.000,00
405	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2004/2005	LQW0857	9BD17309C5 4123372	7U*0092798*	PRATA	Conservad o	R\$5.000,00
406	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	KZK0811	9C2JC30708 R025242	JCK7068028	CINZA	Conservad o	R\$500,00
408	FIAT	PALIO ED	1996/1997	KNJ2716	9BD178016T 0114981	4923425	CINZA	Conservad o	R\$600,00
603	70 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	WEB 100	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANC O	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$10,00
603	70 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	XLX 350 R	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BRANC O	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$5,00
603	100 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE BMW	G650 GS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARE LA	Sucata não identificada	R\$2.000,00
603	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	ML 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E1602912 1	VERME LHA	Sucata não identificada	R\$10,00
603	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	CG125BRE144 2323	AMARE LA	Sucata não identificada	R\$20,00
604	FORD	CORCEL II	1980/1980	KSB4092	LB4JYR2113 8	S.INF.	BRANC A	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$10,00
604	FORD	ESCORT L	1991/1991	MRI9516	9BFZZZ54ZM B221365	1224694	PRATA	Sucata Inservível	R\$100,00
606	VW	GOL 1000	1994/1994	KMY0021	9BWZZZ30Z RT098535	1721269	BRANC A	Sucata Inservível	R\$300,00
606	VW	GOL 1.0 PLUS	2001/2001	KNE4063	9BWCA05X4 1P082247	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$80,00
606	VW	GOL CL 1.6 MI	1996/1997	KNI5307	9BWZZZ377T P566779	S.INF.	BRANC A	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$400,00
610	VW	VOYAGE GL	1992/1992	KTR2060	9BWZZZ30Z NT023923	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível	R\$500,00
610	GM	KADETT GS	1990/1991	MPE5452	9BGKW08TM LC309264	16L31004800	VERME LHA	Sucata Inservível	R\$100,00

610	GM	CORSA WIND	1994/1994	KMU0156	9BGSC08WR RC604518	B10NZ3100440 1	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$50,00
610	VW	GOL 1.0	2005/2005	MQI5508	9BWCA05X9 5P140584	BTY038952	BRANC A	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$100,00
616	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002/2002	LNy3141	9C2JC30212 R520509	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível	R\$100,00
616	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006/2006	LUW9399	9C2KC08206 R814993	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível	R\$100,00
1001	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2007	KZV6891	9C2KC08507 R013657	KC08E5701365 7	PRATA	Conservad o	R\$200,00
1002	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S.INF.	95VJK3K8CD M003122	J2KC014510	VERME LHA	Conservad o	R\$200,00
1003	GM	CORSA CLASSIC	2003/2003	LOU8679	9BGSB19X03 B197516	9L0006322	PRATA	Conservad o	R\$2.000,00
1004	KIA	K2700 DLX	1999/2000	MTJ0577	KNCSD0112 Y6867879	J2246978	BRANC A	Conservad o	R\$3.000,00
1005	VW	GOL 1.0	2003/2003	LOW3378	9BWCA05X2 3P079673	AZN080252	PRATA	Conservad o	R\$1.300,00
1006	VW	GOL 1.0	2010/2010	KRK2640	9BWAA05U0 AP114432	CCN447775	PRATA	Conservad o	R\$7.000,00
1008	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KYH5506	9C2KC1620A R033789	KC16E2A0337 89	PRETA	Conservad o	R\$1.000,00
1010	SUNDOWN	WEB 100	2008/2008	KVQ3260	94J1XFBG88 M075746	JBG8100123	PRATA	Conservad o	R\$150,00
1011	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	SAVEIRO GL 1.8	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERME LHA	Sucata não identificada	R\$200,00
1011	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	PALIO WEEK	S. INF.	S. INF.	S. INF.	6354820	BRANC A	Sucata não identificada	R\$400,00
1011	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	FUSCA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$100,00
1012	700 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANC A	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$50,00
1012	700 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	KADETT SL/E	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$30,00
1012	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	FUSCA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BH380762	LARAN JA	Sucata não identificada	R\$20,00
1012	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA	KOMBI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANC A	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$600,00

	DE VW								
1013	HONDA	CG 150 TITAN EX	2013/2013	LLX3327	9C2KC1660D R537938	KC16E6D5379 38	PRETA	Conservado	R\$1.000,00
1014	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	KOQ2023	9C2KC1620A R009875	KC16E2A0098 75	PRETA	Conservado	R\$700,00
1015	HONDA	C100 BIZ	1999/1999	KPC9539	9C2HA0700X R064871	HA07E-3002439	AZUL	Conservado	R\$100,00
1017	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KVF8078	9C2KC1640A R026432	KC16E4A0264 32	PRETA	Conservado	R\$600,00
1018	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003/2003	LOX0176	9C2MC35003 R139522	MC35E-3139522	VERME LHA	Conservado	R\$500,00
1019	VW	SANTANA	1999/2000	LCY6494	9BWZZZ327Y P010905	UDJ018496	BRANCA	Conservado	R\$1.600,00
1020	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KNV3230	9C2KC16109 R025211	KC16E1902521 1	VERME LHA	Conservado	R\$500,00
1022	VW	GOL 1000I	1995/1995	KPC3281	9BWZZZ377S T146060	108886	PRATA	Conservado	R\$2.000,00
1023	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	KNG7236	9C2JC3010Y R104101	JC30E1Y10410 1	PRATA	Conservado	R\$150,00
1024	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	MOZ6178	9C2JC250VV R209483	JC25E-V209483	AZUL	Conservado	R\$50,00
1026	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KMZ0626	9C2JC2501S RS55655	JC25E-SS55655	VERME LHA	Conservado	R\$50,00
1027	DAFRA	ZIG 50	2014/2015	KQB6069	95VJK6D8EF M001120	J4DEM00722	VERME LHA	Conservado	R\$150,00
1029	YAMAHA	YBR 125ED	2004/2004	LST0651	9C6KE04204 0023822	E337E-053399	ROXA	Conservado	R\$350,00
1030	TRAXX	JL50 Q2	2010/2010	S.INF.	951BXKBB2A B010988	JL1P39FMB10 T011025	PRETA	Conservado	R\$20,00
1031	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KMZ0781	9C2JC2501S RS94635	JC25E-SS94635	AZUL	Conservado	R\$400,00
1032	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2012/2012	LQH4357	9C6KE1510C 0034332	E3G8E-034329	ROXA	Conservado	R\$200,00
1033	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	MRH6206	9C2KC08107 R198145	KC08E1719814 5	PRETA	Conservado	R\$450,00
1034	HONDA	CBX 150 AERO	1993/1993	KWT0700	9C2KC0501P RP00657	KC05E1039957	AZUL	Conservado	R\$100,00
1035	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	LPD8319	9C2JC30708 R546655	JC30E7854665 5	PRETA	Conservado	R\$200,00
1037	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005/2005	LPI1155	9C2KC08205 R031906	KC08E2503190 6	PRETA	Conservado	R\$250,00
1038	HONDA	CG 125 FAN	2006/2007	KMN6734	9C2JC30707 R026530	JC30E7702653 0	PRETA	Conservado	R\$500,00
1039	CHARMING	BRAVAX BX50CC	2012/2013	KPD9322	LTEXCBLBX D1002143	1P39FMB1301 2163	VERME LHA	Conservado	R\$250,00
1040	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2003	MQG0703	9C2JC30103 R116465	JC30E1311646 5	VERDE	Conservado	R\$250,00
1041	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	DTA3018	9BD17201X7 3318756	178F4011*752 0709*	BRANCA	Conservado	R\$4.000,00
1042	GM	VECTRA GLS	1999/1999	MRV1009	9BGJK19H0X B548071	C20NE310025 74L	BRANCA	Conservado	R\$600,00
1043	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002/2003	LOJ9897	9C2JC30203 R009728	JC30E2300972 8	AZUL	Conservado	R\$80,00
1044	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2005	KUV1642	9C2KC08105 R051208	KC08E1505120 8	PRETA	Conservado	R\$450,00
1046	HAOBAO	HB50Q	2012/2013	LMH2680	95RHXBBC6 DM003177	BH1P39FMB0102995	VERME LHA	Conservado	R\$200,00
1047	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2011	KVJ9767	9C2KC1670B R336153	KC16E7B3361 53	PRETA	Conservado	R\$1.200,00
1048	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	LOV0313	9C2JC30103 R272004	JC30E1327200 4	AZUL	Conservado	R\$100,00
1050	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	KNX6979	9C2JC4220A R360125	JC42E2A36012 5	BEGE	Conservado	R\$500,00
1053	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	HND5234	9C2JC4110A R675629	S.INF.	PRETA	Conservado SEM MOTOR	R\$400,00

1055	VW	FUSCA 1300	1980/1980	KTW5401	BO057988	S.INF.	CINZA	Conservad o	R\$200,00
1056	GM	S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	1998/1998	LCI5361	9BG138DTW WC942407	4A8A75B08315 4D	PRATA	Conservad o	R\$6.000,00
1058	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008/2008	LKP8380	9C2MC35008 R040958	MC35E- 8040958	AMARE LA	Conservad o	R\$700,00
1059	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KVQ9995	9C2KC1650C R535599	KC16E5C5355 99	AZUL	Conservad o	R\$700,00
1060	GM	ASTRA GLS	2000/2000	KNR7629	9BGTB08B0Y B142902	NK0026246	PRATA	Conservad o	R\$3.000,00
1062	HONDA	CG 150 TITAN EX	2012/2012	LQK5662	9C2KC1660C R552949	KC16E6C5529 49	VERME LHA	Conservad o	R\$1.400,00
1063	HONDA	BIZ 125 ES	2011/2011	LLO4126	9C2JC4820B R265076	JC48E2B26507 6	VERME LHA	Conservad o	R\$1.500,00
1064	YAMAHA	YBR 125K	2007/2007	S.INF.	9C6KE09207 0125558	E382E-126670	VERME LHA	Conservad o	R\$200,00
1065	HONDA	C100 BIZ ES	2004/2004	MQH9123	9C2HA07104 R036032	HA07E1403603 2	PRETA	Conservad o	R\$250,00
1066	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008/2008	NHP0794	9C2KD03108 R029183	KD03E1802918 3	AMARE LA	Conservad o	R\$1.200,00
1067	HONDA	CB 300R	2009/2010	MST7812	9C2NC4310A R005302	NC43E1A0053 02	PRATA	Conservad o	R\$1.400,00
1069	PEUGEOT	307SD16 FXPR	2006/2007	KUP5034	8AD3DN6B47 G027832	10DBU200020 17	PRETA	Conservad o	R\$2.800,00
1070	VW	VOYAGE CL 1.8	1991/1991	KUU1036	9BWZZZ30ZL T107155	UD136103	AZUL	Conservad o	R\$500,00
1072	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	KMT5975	9C2KC08107 R151133	KC08E1715113 3	VERME LHA	Conservad o	R\$500,00
1073	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2008	S.INF.	9C2KC08108 R010801	KC08E1801080 1	PRETA	Conservad o	R\$400,00
1074	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	MSC0791	9C2KC08108 R175500	KC08E1817550 0	PRETA	Conservad o	R\$500,00
1075	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KWO3648	9C2KC1640A R067522	KC16E4A0675 22	VERME LHA	Conservad o	R\$900,00
1076	DAFRA	SUPER 50	2010/2011	S.INF.	95VJJ1K8AB M003626	J1KA003639	PRETA	Conservad o	R\$100,00
1077	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2007	NGZ1644	9C2KC08107 R005136	KC08E1700513 6	VERME LHA	Conservad o	R\$500,00
1078	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	LOU9473	9C2JC30103 R285831	JC30E1328583 1	VERDE	Conservad o	R\$400,00
1079	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KNY6145	9C2KC1640A R069810	KC16E4A0698 10	CINZA	Conservad o	R\$800,00
1080	YAMAHA	T115 CRYPTON K	2011/2012	KVO5835	9C6KE1560C 0001070	E3F9E-021267	PRETA	Conservad o	R\$400,00
1081	HONDA	CG 150 SPORT	2007/2008	LPB6958	9C2KC08608 R004477	KC08E6800447 7	VERME LHA	Conservad o	R\$600,00
1082	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	LPG6765	9C2JC30708 R691164	JC30E7869116 4	PRETA	Conservad o	R\$500,00
1084	VW	GOL MI	1998/1999	KQI8197	8AWZZZ377 WA110241	AFZ287977	VERDE	Conservad o	R\$700,00
1085	VW	FOX 1.0 GII	2012/2013	KVT7707	9BWAA05Z1 D4054615	CCNC61970	PRETA	Conservad o	R\$12.000,00
1087	HONDA	CG 125 TITAN	1996/1997	KRM1025	9C2JC250VT R001930	KC08E1825487 7	AZUL	Conservad o	R\$50,00
1088	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001/2001	MTH1242	9C2JC30101 R072407	JC30E1107240 7	PRATA	Conservad o	R\$150,00
1089	HONDA	C100 BIZ MAIS	2004/2005	MQF8379	9C2HA07205 R003368	HA07E2500336 8	PRATA	Conservad o	R\$250,00
1160	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	KZP2502	9C2JC41109 R503643	JC41E1950364 3	PRETA	Conservad o	R\$300,00
1259	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KNI6688	9C2JC250VV R164316	JC25E- V164316	VERME LHA	Conservad o	R\$150,00
1288	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004/2005	KQV0204	9C2KC08505 R021874	KC08E5502187 4	VERME LHA	Conservad o	R\$600,00
1299	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	KNX3221	9C2KC1550A R101331	KC15E5A1013 31	CINZA	Conservad o	R\$1.000,00
1303	HONDA	CG150 FAN ESDI	2014/2014	KPY6943	9C2KC1680E R516103	KC16E8E5161 03	PRETA	Conservad o	R\$1.500,00



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E MOBILIDADE URBANA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT